



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 368/2016 São Luís, 4 de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1376/2016,

RESOLVE

1-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 28(vinte e oito) dias de férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcado para 14/3 a 10/4/2016, a fim de ser usufruído de 18/3 a 14/4/2016.

2-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 11/4/2016, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 18/3 a 14/4/2016, ficando o saldo de 4 (quatro) dias para ser usufruído oportunamente.

3-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do referido Desembargador, referentes ao 2º período de 2016, marcadas anteriormente para 11/4 a 10/5/2016, para gozo em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.


JOSÉ EVANDRO DE SOUZA